



25

**Mapa de
Pessoal**

PROPOSTA

Assunto: Mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para o ano de 2025

I) Enquadramento

O Município de Porto de Mós, enquanto entidade empregadora pública, tem que planear anualmente as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis. Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço - o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, na sua redação atual, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos. Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para 2025 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Porto de Mós, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

A proposta inclui os postos de trabalho já ocupados e os postos de trabalho a ocupar, quer resultem de necessidades permanentes, quer de necessidades temporárias.

O mapa está organizado tendo em conta a estrutura orgânica do Município de Porto de Mós publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º19, de 26 de janeiro de 2024.

Em termos globais, o mapa de pessoal para 2025 apresenta os seguintes valores:

376 Postos de trabalho previstos;

320 Postos de trabalho preenchidos;

54 Postos de trabalho a preencher.

II) Estrutura do Mapa

Tendo em conta que conforme acima referido o mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal estão estruturados por cargo ou categoria que correspondem a tal posto, estando em anexo ao mapa a caracterização do perfil funcional dos mesmos. Para além disso, estão ainda identificados os postos de trabalho preenchidos e os postos de trabalho a preencher.

As carreiras existentes no Município de Porto de Mós são as seguintes:

Carreira	Categoria / Cargo	
-----	-----	
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Cargos Dirigentes
	Assistente Técnico	Técnico Superior
		Coordenador Técnico
	Assistente Operacional	Assistente Técnico
		Encarregado Geral Operacional
Encarregado Operacional		
Carreiras Especiais	Fiscalização	Assistente Operacional
		Fiscal
	Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		

divisão/secção/gabinete/funcionário Presidência

III) Análise da previsão de postos de trabalho preenchido

Carreira/ categoria	Postos de trabalho ocupados			
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutive certo	Mobilidade	Comissão de Serviço
Chefe de Divisão				2
Chefe de Gabinete				1
Secretária				1
Técnico superior	42	1		1
Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação	2			
Técncio de Sistemas de Tecnologia de Informação	2			
Coordenador Técnico	5			
Assistente Técnico	63			
Fiscal	2			
Encarregado geral	1			
Encarregado Operacional	5			
Assistente Operacional	166	28		
TOTAIS	288	29	0	5

IV) Análise da previsão de postos de trabalho a preencher

Carreira/ categoria	Postos de trabalho criados e não preenchidos			
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutive certo	Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição
Chefe de Divisão				5
Técnico superior	12	5	a)	
Coordenador Técnico	1		b)	
Assistente Técnico	2	2	b)	
Assistente Operacional	19	8		
TOTAIS	34	15	0	5

divisão/seção/gabinete/funcionário: **Presidência**

- a) Seis lugares por tempo indeterminado a preencher por mobilidade intercarreiras.
- b) Lugares por tempo indeterminado a preencher por mobilidade intercarreiras.

Em face do atrás aludido e, nos termos da legislação supra referenciada, **proponho** a aprovação da presente proposta, para que possa ser submetida à votação da Assembleia Municipal, nos termos das competências daquele órgão do Município.

Porto de Mós, 21 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente a sessão de Assembleia Municipal de 17/11/2024

tendo sido deliberado: Aprovar
em 6. de dezembro

O Responsável de serviço: [Handwritten Signature]

PRESENTE A REUNIÃO

DE 28.11.2024
DELIBERAÇÃO

Aprovar, em 3 de dezembro
do parecer de parte da
comissão e submeter à
votação da Assembleia
Municipal.

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público								Outras Situações	Obs.		
					Postos de trabalho ocupados				Total	Postos de trabalho Previstos por ocupar					Total	
					Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo certo	Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo certo	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição				
Gabinete de Apoio à Presidência	Art.º 16º do ROSM	Chefe de Gabinete						1	1				0			
		Secretária do Presidente						1	1				0			
<i>Sub-Total</i>					0	0	0	2	2				0			
Serviço Municipal de Proteção Civil	Art.º 17º do ROSM	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	582 - Construção Civil e Engenharia Civil				1	1				0			
		Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Ambiente	851 - Engenharia do Ambiente	1				1				0			
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1				1				0			
<i>Sub-Total</i>					2	0	0	1	3				0			
Gabinete Jurídico	Art.º 18º do ROSM	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1				1				0			
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1				1				0			
<i>Sub-Total</i>					2	0	0	0	2				0			
Gabinete de Comunicação	Art.º 19º do ROSM	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	321 - Ciências da comunicação	1				1				0			
		Técnico Superior	Licenciatura Design	214 - Design	1				1				0			
<i>Sub-Total</i>					2	0	0	0	2				0			
Divisão de Administração Geral e Financeira	Art.º 21º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura em Administração Pública	345 - Administração				1	1				0		a)	
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	345 - Administração	1				1				0			
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	345 - Administração	1				1				0			
		Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de empresas ou gestão	345- Administração	1				1	1			1			
		Técnico Superior	Licenciatura em Informática de Gestão	345 - Administração	1				1				0			
		Técnico Superior	Licenciatura em Economia	314 - Economia	1				1				0			
		Técnico Superior	Licenciatura em Direito	380 - Direito							1			1		Aberto concurso deliberação de 25-07-2024
		Técnico Superior	Licenciatura ciências administrativas	345 - Administração							1			1		
		Técnico Superior	Gestão público-privado	345 - Administração							1			1		
		Coordenador técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	2					2				0		

		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	16					16			0			b)
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	2	2				4	1		1			Concurso aberto por deliberação de 125-01-2024
		Fiscal	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	2					2			0			
		<i>Sub-Total</i>			27	2	0	1		30	5	0	0	5		
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Art.º 22º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura							0			1	1		Concurso aberto por deliberação de 19-09-2024
		Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Recursos Humanos	345 - Administração	1					1	1			1		
		Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base						0	1			1		
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	2					2				0		
		<i>Sub-Total</i>			3	0	0	0		3	2	0	1	3		
Divisão de Gestão Urbánstica e Planeamento Territorial	Art.º 23º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	581 - Arquitetura e Urbanismo			1			1				0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	581 - Arquitetura e Urbanismo	3					3		1		1		c)
		Técnico Superior	Licenciatura em Geografia / SIG	443 - Ciências da terra	3					3		1		1		d) Aberto um cocnuro a termo certo por deliberação C.M. de 04-09-2024
		Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1					1				0		
		Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1					1				0		
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	7					7		1		1		
		<i>Sub-Total</i>			15	0	0	1		16	0	3	0	3		
Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento	Art.º 24º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura							0			1	1		Concurso aberto por deliberação de 19-09-2024
		Técnico Superior	Engenharia do ambiente	851 - Tecnologia de proteção do ambiente	1					1		1		1		
		Técnico Superior	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	723 - Enfermagem	1					1				0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	721 - Medicina						0	1			1		Concurso aberto por deliberação de 11-01-2024
		Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1					1				0		
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	2					2	1			1		
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	2					2				0		
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	16	3				19	1	3		4	3	Aberto 1 lugar tempo indeterminado para o CRPAC deloberação de 11-01-2024 e aberto 1 lugar por tempo determinado aos jardins por deliberação de 31-05-2024 ***
		<i>Sub-Total</i>			23	3	0	0		26	3	4	1	8	3	
Divisão de Serviços e Obras Municipais	Art.º 25º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura							0			1	1		Concurso aberto por deliberação de 19-09-2024
		Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	3					3	1			1		m concurso aberto por deliberação de 11-07-2024
		Encarregado geral	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	1					1				0		***

	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	1				1				0		***	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	27	2			29	2	2		4		***	
	Sub-Total			32	2	0	0	34	3	2	1	6			
Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde	Art.º 26º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura					0			1	1		Concurso aberto por deliberação de 19-09-2024	
		Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	762 - Serviço Social	2			2	2				2		Concurso para dois lugares aberto por deliberação de 11-1-2024
		Técnico Superior	Licenciatura em Educação social	762 - Serviço Social	2			2					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	312 - Sociologia	1			1					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração e Secretariado	346 - Secretariado	1			1					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	311 - Psicologia	2			2					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Recursos Humanos e Licenciatura em relação Humanas; Relações Humanas e comunicação organizacional	345 - Administração	2			2					0		
		Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1			1					0		
		Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	23			23					0	1	
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	2			2					0		
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	111	16			127	10	3		13	1	Aberto concurso para 10 lugares tempo indeterminado por deliberação C.M. de 11-01-2024
			Sub-Total			147	16	0	0	163	12	3	1	16	2
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude	Art.º 27º do ROSM	Chefe de Divisão	Licenciatura					0			1	1		Concurso aberto por deliberação de 19-09-2024	
		Técnico Superior	Licenciatura em Marketing	342 - Marketing	1			1					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em História	322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	1			1					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Desporto	813 - Desporto	1			1		2			2	1	e) Aberto concurso para dois lugares por deliberação de 27-06-2024
		Técnico Superior	Licenciatura em Estudos Portugueses	322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	1			1					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	1			1					0		
		Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural	322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	2			2					0		Aberto concurso por deliberação C.M. de 27-06-2024
		Técnico Superior	Licenciatura em conservação e restauro	254 - História e Arqueologia	1			1					0		Aberto concurso por deliberação C.M. de 27-06-2024
		Técnico Superior	Licenciatura em História	255 - História e Arqueologia	2			2	1				1		1254,129 Aberto concurso por deliberação C.M. de 27-06-2024

	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	812 - Turismo e lazer		1			1	1			1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Educação	142 - Ciências da Educação						1			1		
	Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	10				10	1	1		2	Aberto concurso por tempo determinado por deliberação C.M. de 31-05-2024	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	11 - Programa de base	10	4			14	4			4		
<i>Sub-Total</i>					30	5	0	0	35	8	3	1	12	1
Divisão de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico	Art.º 28º do ROSM	Chefe de Divisão						0				0		
		Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Licenciatura Engenharia Informática	523 - Engenharia informática	2				2				0	
		Técnico de sistemas e tecnologias de informação	12.º ano de escolaridade	482 - Informática	2				2				0	
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	345 - Administração	1									
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	2				2				0	
		Técnico Superior	Licenciatura em produção multimédia - produção nos media	213 - Audiovisuais e produção nos media							1			
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	11 - Programa de base		1			1					
<i>Sub-Total</i>					7	1	0	0	7	1	0	0	1	
TOTAIS					287	29	0	5	323	34	15	5	54	6

***Nota : Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores, integrados na carreira geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional desta carreira, afetos a estas subunidades ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de vias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde

OBSERVAÇÕES:

- a) Do mapa de pessoal de outra entidade
- b) 1 em comissão de serviço como secretária da Presidência
- c) 1 em comissão de serviço como Chefe de Divisão
- d) 1 em comissão de serviço noutra entidade
- e) 1 a desempenhar funções de Vereador

Aprovado em reunião da C.M. de 28/11/2024

Handwritten signatures and initials below the table.

Aprovado em reunião da C.M. de 28/11/2024

Handwritten signatures and initials below the table.

Handwritten signature: Gláucio dos Anjos Amoroso